



PORTARIA CRO-RN Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte,
no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, em razão de necessidade desta Autarquia, as férias regulares dos funcionários; Damião da Silva Rocha, Sonia Maria Gomes da Silva, Nilo Cezar Cerqueira Freitas Junior, e Elaine de Andrade Marques Lima, exclusivamente no dia 16.01.2024, em razão da necessidade de atos processuais de contratação de empresa para Solenidade de Posse dos novos Conselheiros, considerando a impossibilidade de designação de outros funcionários, sendo indispensável à participação dos referidos funcionários por motivo da função que exerce.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência.

Tasso Gadelha Fernandes Junior, CD


SECRETÁRIO

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD


PRESIDENTE